

Portaria n.º 608/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCO AURÉLIO DE LIMA SOUZA, matrícula 206792, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS/LC363, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, nos termos do processo 636/2025-139:

Averbem-se : 4 anos, 11 meses e 8 dias de tempo de contribuição para o RegimePróprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 000263/2025 emitida em 28/04/2025 pelo Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/2003 a 08/10/2008	4 anos, 11 meses e 8 dias	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	ESCRIVÃO JUDICIAL

Obs. Omitido o período de 20 a 31/10/2003, por não constar contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4224266

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar